**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2015 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**. Às 16 horas e 00 minutos do dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Exercício Profissional – CEP**: Nise de Araújo Sarmento (coordenadora) e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador Adjunto). Na condição de participante os funcionários Norlan Dowell – Diretor Geral, Pedro Dantas – Analista de Fiscalização e Andréa Calheiros – Assessora Jurídica. PAUTA: **I -** Julgamento dos processos de rotina da fiscalização: **a)** Julgamento das defesas apresentadas; **b)** Julgamento à revelia dos processos cujos interessados não manifestaram defesa, porém efetuaram o pagamento do boleto de multa do Auto de Infração; **c)** Julgamento à revelia dos processos cujos interessados não manifestaram defesa; **II -** Leitura e validação da 3ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2015. A Coordenadora Nise Sarmento, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 16h05min externando seu agradecimento a todose solicitou que o relator dos processos Vivaldo Chagas fizesse a apresentação dos processos para julgamento das defesas, ponto **ITEM** **I-A** da PAUTA. Após apresentação dos processos pelo relator, seus votos foram acatados e ficou decidido pelo **arquivamento** dos seguintes processos: **1º** Exercício Ilegal da Profissão – 1000010684 XXXXX XXXXXXXXX XX XXXXXXX; **2º** Pessoa Jurídica sem registro no CAU exercendo atividade privativa de arquitetos e urbanistas – 1000010939 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXX XXXXXXXX X XXX; **3º** Ausência de RRT – 1000006349 XXXXXXX XXXXX XXX XXXXXXX, 1000008641 XXXXXXX XXXXXX XXXXXX. Com o ponto de pauta I-A definido, a Coordenadora Nise Sarmento passou mais uma vez a palavra ao Conselheiro Vivaldo Chagas para apresentar seus relatos dos processos referentes ao **item i-b.** Após a apresentação, não houve contestação pelos votos proferidos pelo relator, ficando decidida a **manutenção** **dos autos de infração e** **o** **encaminhamento dos fatos às autoridades competentes** destes casos, sendo levado em consideração o prazo para interposição de recurso à Plenária do CAU/AL pelos interessados: **1º** Exercício Ilegal da Profissão – 1000004490 XXXXXXX XXXXXXXX, 1000004970 XXXXX XXXXX XXXXXXXXXX, 1000005536 XXXX XXXXXX XX XXXXX, 1000005627 XXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXX, 1000005640 XXXXXX XXXXXX XX XXXXX XXXXXXX, 1000005641 XXXXXX XXXXXX XX XXXXX XXXXXXX, 1000005699 XXXXX XX XXXXXXXX XXXXXXX, 1000005716 XXXXXXX XXXXX XXXXXXX, 1000005670 XXXXXX XXXXX XXX XXXXXX XXXXXXXX; Com o ponto de pauta I-B definido, a Coordenadora Nise Sarmento solicitou novamente ao relator que explanasse seus relatos, dos processos referentes ao **item I-c.** Após o conhecimento da posição do conselheiro acerca dos processos, sem nenhuma objeção, a Coordenadora optou pela **manutenção** **das multas impostas dos processos e pelo encaminhamento dos fatos às autoridades competentes nos casos cujos interessados são leigos,** considerando para todos os casos, o prazo para interposição de recurso à Plenária do CAU/AL: **1º** Exercício Ilegal da Profissão –1000013156 XXXXXX XXXXXXX XXXXXX XXXX, 1000012902 XXXX XXXXXXX XXXXX XXXX, 1000012461 XXXXXX XXXXXX XXXXXXX, 1000012416 XXXXXX XXXXX XX XXXXX, 1000012405 XXXX XXXXXXX XXXX XXXXXXX, 1000012289 XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XXXX, 1000011496 XXXXXX XXXXX XX XXXXXXXX XXXX, 1000011483 XXXXXXX XXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XXXXXX, 1000008536 XXXXX XXXXXXXXX XX XXXXXXX XXXXX XXXXXXX, 1000008533 XXXXX XX XXXX, 1000011418 XXXXXXX XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXX XXXXX, 1000010938 XXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXX, 1000010116 XXXXXXX XXXX XXXXX XXXXXXXXXX, 1000010115 XXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XX XX, 1000010111 XXXXXXXXXX XXXXX XX XXXXX XXXXXX, 1000010021 XXXXXXX XX XXXXX XXXXXX XXXXXXXX. Após o julgamento dos processos, ponto de PAUTA-I, a Coordenadora da CEP Nise Sarmento, ao observar a quantidade de processos disciplinares pelo profissional XXXXXX XXXXX, solicitou o encaminhamento dos fatos à Comissão de Ética e Disciplina, para que a mesma julgasse a admissibilidade de instauração de processo ético contra o profissional. Logo após, foi iniciado o ponto de PAUTA-II com a leitura da ATA da 3ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2015 pelo Diretor Geral Norlan Dowell, a qual foi assinada e validada por todos os presentes àquela Sessão, finalizando com isso a pauta. Antes do encerramento, o Analista de Fiscalização Pedro Dantas solicitou a palavra para apresentar um caderno orientativo da fiscalização para ser entregue aos síndicos e administradores de condomínios e os valores para impressão de 50 (cinquenta) e 100 (cem) exemplares cotados em três gráficas, propondo que a CEP decidisse a necessidade de sua utilização. Ao fim da apresentação, os Conselheiros decidiram pela impressão de 100 (cem) exemplares do caderno para avaliar o retorno da ação. **ENCERRAMENTO**: Depois de cumpridos todos os pontos de pauta, a coordenadora Nise Sarmento encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Analista de Fiscalização, secretário *ad hoc* desta Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Exercício Profissional:**

Nise de Araújo Sarmento (Coordenadora) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coord. Adjunto)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretor Geral:**

Norlan Dowell \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Analista de Fiscalização:**

Pedro Diogo Peixoto Dantas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessora Jurídica:**

Andréa Calheiros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_